



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 231 - 27 de novembro de 2021

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
DECRETOS .....	1
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>1</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 9.710 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.273**, de 15 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.273, de 15 de dezembro de 2020**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.390.759,08** (quatro milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

01.09.90.10	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
.122.1000.2		PRO SUZ GESTAO	
001			
3.3.50.39.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.200.000,00
3.3.90.93.0		INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.600,00
01.09.90.10		PRO SUZ ATENCAO BASICA	
.301.1000.2			
002			
3.3.90.30.0		MATERIAL DE CONSUMO	624.345,71
01.09.90.10		PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
.302.1000.2			
003			
3.3.90.30.0		MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
3.3.90.39.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.562.813,37
01.09.90.10		PRO SUZ ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
.303.1000.2			
004			
3.3.90.32.0		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	300.000,00
01.09.90.10		PRO SUZ VIGILANCIA EM SAUDE	
.304.1000.2			
005			
3.3.90.30.0		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39.0		SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10			
01.10.10.15		REGIME DE ADIANTAMENTOS	

.122.5000.2			
438			
3.3.90.39.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
0			
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO PÚBLICA	
01.12.12.24		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
.122.7000.2			
435			
3.3.90.30.0		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
0			
01.12.12.24		PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
.131.7000.2			
439			
3.3.90.39.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00
0			
<b>Total</b>			<b>4.390.759,08</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

**I - Superávit Financeiro**, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 331.764,91** (trezentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), referente reprogramação de saldos remanescentes de contas para utilização na Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pela Lei Complementar 181, de 6 de maio de 2021.

**II - Excesso de arrecadação**, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 56.309,80** (cinquenta e seis mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos), referente a reprogramação de repasses do Governo Federal para a Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pela Lei Complementar 181, de 6 de maio de 2021.

**III - Anulação parcial de dotações orçamentárias**, no valor de **R\$ 4.002.684,37** (quatro milhões, dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30.0		MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
4.122.7000			
.2435			
3.3.90.08.0		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.000,00
0			
9		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.1		PRO SUZ ATENCAO BASICA	
0.301.1000			
.2002			
3.3.90.39.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.591.413,37
0			

3.3.90.46.0		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.000,00
0			
3.3.90.48.0		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	85.000,00
0			
01.09.90.1		PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
0.302.1000			
.2003			
3.3.90.39.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
0			
4.4.90.52.0		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.271,00
0			
01.09.90.1		PRO SUZ VIGILANCIA EM SAUDE	
0.304.1000			
.2005			
3.3.90.39.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
0			
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO PÚBLICA	
01.12.12.2		PUBLICIDADE LEGAL	
4.131.7000			
.2440			
3.3.90.39.0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	95.000,00
0			
<b>Total</b>			<b>4.002.684,37</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 26 de novembro de 2021, 72º da Emancipação Política-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

**ITAMAR CORRÊA VIANA**- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 DO DIA 24/11/2021.**

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Secretário Municipal de Saúde RETIFICOU a publicação de abertura da tomada de preços nº 007/2021 nos seguintes termos: onde se lê "**SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 231 - 27 de novembro de 2021

Urbanos”, leia-se “**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** – Secretário Municipal de Saúde”.

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Secretário Municipal de Saúde RETIFICOU o edital de abertura da tomada de preços nº 007/2021 no item 4.12.1 do edital referente à visita técnica nos seguintes termos: onde se lê “As empresas interessadas, que optem por realizar a visita acompanhada por profissional técnico do Município de Suzano, deverão fazer o agendamento na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos, através dos telefones (11) 4747-8744, 4747-9325, 4747-9489, 4747-9599 ou pessoalmente, no endereço Rua Waldemar Augusto, Nº 300 – Parque Residencial Casa Branca, Suzano, munido do “Credenciamento de Visita Técnica” (Modelo **Anexo VI**), no horário da 09:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de até as 16h00 do dia **18/11/2021**”, leia-se “As empresas interessadas, que optem por realizar a visita acompanhada por profissional técnico do Município de Suzano, deverão fazer o agendamento na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, através do telefone (11) 4745-2073 ou pessoalmente, no endereço situado no Centro Unificado de Serviços – Avenida Paulo Portela, nº 210, 1º andar, Jardim Paulista, Suzano, munido do “Credenciamento de Visita Técnica” (Modelo **Anexo VI**), no horário da 09:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de até as 16h00 do dia **08/12/2021**”, mantendo-se os demais atos.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** – Secretário Municipal de Saúde.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 – ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Administração - Interino ADJUDICOU e HOMOLOGOU a venda do imóvel da Rua Doutor Prudente de Moraes, item 01 do objeto da Concorrência Pública nº 002/2021 aos expropriados: Sr. ADALBERTO CALIL e sua mulher Sra. ELENICE RODRIGUES CALIL com o valor de R\$ 2.640.000,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais); Sr. GEORGES MOKBEL ANTOUN com o valor de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil reais); Sra. MIRNA GEORGES ANTOUN com o valor de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil reais); Sr. HAMID MOKBEL ANTOUN com o valor de R\$ 1.650.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais); Sra. NADINE HAMID ANTOUN com o valor de R\$ 1.650.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais); Sr. ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA e sua mulher Sra. VIVIANE DOMSCHKE GALVÃO DE OLIVEIRA com o valor de R\$ 1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil

reais); Sr. JOÃO GUSMÃO DOS SANTOS com o valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais); e Sr. JOÃO JOSÉ CARRILLO CANHADAS, também grafado João José Carrilho Canhadadas, e sua mulher NEUSA MARIA FELICIANO CANHADAS com o valor de R\$ 1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil reais), restando DESERTOS o item 02 – terreno localizado na Rua Benedito Rodrigues, Quadra 08, lote 06 e o item 03 – terreno localizado na Rua Benedito Rodrigues, Quadra 08, lote 08.

**ITAMAR CORRÊA VIANA** - Secretário Municipal de Administração - Interino.

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO, EPI E SEGURANÇA PARA UNIDADES ESCOLARES.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme parecer da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP no LOTE 02, pois o documento apresentado não corresponde ao laudo exigido no item 6.1.5.5 do edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

**RODRIGO ARAKAKI** – Pregoeiro Municipal.